



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

DECRETO Nº 1.578, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

**Aprova o Plano Municipal de
Direitos Humanos da Criança e
do Adolescente 2017/2027.**

OREGINO JOSÉ FRANCISCO, Prefeito Municipal de Pareci Novo, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente 2017/2027 em anexo, que passa a ser parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, em 05 de abril de 2018.

OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Data Supra

JORDANA REGINA FRANCISCO,
Secretária Municipal de Administração